

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/07/2022 | Edição: 123 | Seção: 3 | Página: 92

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL Nº 84, DE 30 DE JUNHO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - EDITAL 076/2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União no 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018, a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019, do Ministério da Economia; e o Edital IFMT nº 076/2022 e editais complementares; resolve:

I - Homologar o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme abaixo:

CAMPUS BARRA DO GARÇAS

Área: PORTUGUÊS/ESPAÑHOL

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Anelise Freitas	Aprovado(a)

CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

Área: PORTUGUÊS/INGLÊS

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Paula Torres Fernandes	Aprovado(a)

CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge da Silva

Área: ENGENHARIA ELÉTRICA

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Henry Helber Calazans Camargo	Aprovado(a)
2º	Jorge Henrique Costa Angelim	Classificado(a)

CAMPUS RONDONÓPOLIS

Área: CIÊNCIAS HUMANAS

Classificação	Candidatos	Situação
1º	Daniela do Carmo Kabengele	Aprovado(a)
2º	Ricardo Luiz de Souza	Classificado(a)
3º	Caroline Peres Couto	Classificado(a)
4º	Carlos José da Silva	Classificado(a)
5º	Fillipi Lúcio Nascimento da Silva	Classificado(a)
6º	Lucas Nascimento Ferraz Costa	Classificado(a)
7º	Rosangela Teixeira Gonçalves	Classificado(a)
8º	Gabriel Salgado Ribeiro de Sá	Classificado(a)

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

III - A contratação fica condicionada ao cumprimento do dispositivo constantes no Edital nº 076/2022, bem como dos requisitos previstos na Lei nº 8.475/1993.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS

Reitor

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.